DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 23, de 14 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de autorização para a utilização de recurso oriundo do IGD-PBF e do IGD-PAB para o custeio de custos de viagem para membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ao Encontro Nacional CONGEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere os incisos I e VII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária virtual realizada a partir das 14h00 até às 15h30 em **14 de outubro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, em Plenário Virtual, este **Conselho Municipal de Assistência Social de Promissão – COMASP:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada autorização para utilização de recurso federal oriundo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB, no valor máximo de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o custeio de despesas de viagem de membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025 na capital federal, Brasília – DF.

Parágrafo único. Fica autorizado o custeio de despesas com hospedagem, passagens aéreas, alimentação, transporte em geral, taxas e tarifas de inscrição no respectivo evento e demais despesas correlacionadas à participação no Encontro Nacional do CONGEMAS que vierem a ser necessárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão/SP, 14 de outubro de 2025.

Michele Santana Etelvino
Presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025

Com base nas informações constantes do Processo nº 073/2025 referente a D.E. 021/2025, que tem como objeto, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à Internet.

LOTE 1: Fornecimento de link de Internet dedicado e exclusivo para o Centro Integrado de Saúde, com garantia de banda e Acordo de Nível de Serviço (SLA) definido.

LOTE 2: Fornecimento de links de Internet banda larga para diversas unidades de saúde com menor demanda de dados e uso administrativo e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 16 de agosto de 2025.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

EDITAL ATRIBUIÇÃO Nº 01/2025 (retificação)

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PROMISSÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Márcia Regina Gomes da Silva Foz, Secretária Municipal de Educação de Promissão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 81 a 88 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão, vigente sob a LC nº 37, de 08/12/2016,

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que as atribuições de classes e aulas da Rede Municipal de Ensino de Promissão, referentes ao ano letivo de 2026, serão realizadas de acordo com as disposições a seguir estabelecidas.

I. DA SISTEMÁTICA

1. A atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal de Promissão será realizada em duas etapas sucessivas:

a) **A 1ª etapa** ocorrerá em nível de unidade escolar, obedecendo à ordem de classificação dos docentes lotados na respectiva sede, de acordo com o cargo, a habilitação e a jornada de trabalho;

b) **A 2ª etapa** de caráter geral abrangerá as classes e aulas remanescentes e será realizada conforme a ordem de Classificação Geral dos docentes efetivos as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2. A Secretaria Municipal da Educação publicará através do Diário Oficial Eletrônico de Promissão, em prazo anterior à data da atribuição, a Classificação Geral e por Sede dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.

3. Os docentes efetivos que acumulam cargos deverão apresentar declaração atualizada comprovando a legalidade do acúmulo, no ato das sessões de atribuição.

4. As sessões de atribuição serão públicas e registradas em atas circunstanciadas.

5. A atribuição será realizada pela Secretária Municipal da Educação, com o acompanhamento da Comissão, em conformidade com o Estatuto do Magistério Público Municipal de Promissão e as normas estabelecidas neste Edital.

6. O processo de atribuição seguirá o cronograma estabelecido, observando-se rigorosamente todos os trâmites previstos.

II. CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES

a) Datas, horários e locais das etapas do processo de atribuição de classes e aulas estão indicados nos Anexos I e II deste Edital.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas datas, horários ou locais indicados no Anexo I serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Diário Oficial Eletrônico de Promissão e outros meios oficiais de comunicação.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dar-se-ão nas datas, horários e locais a seguir especificados:

MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Professor PEB I - Educação Infantil, atuantes nas CMEIs no Ano letivo de 2025.	20/10/2025 a 24/10/2025	08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	C.M.E.I. "Arnaldo Andrade"
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio à Aprendizagem, Educação Jovens e Adultos (EJA) e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Prof.ª Aurélia Moreira de Barros no ano letivo de 2025.	20/10/2025 a 24/10/2025	08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	E.M.E.F. "Profª Aurélia Moreira de Barros".
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio à Aprendizagem e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEF Colégio Xavier no ano letivo de 2025.	20/10/2025 a 24/10/2025	08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	E.M.E.F. "Colégio Xavier"
Professor PEB I - Ensino Fundamental, Apoio à Aprendizagem e Professor PEB II nas disciplinas de Arte e Educação Física, sediados e atuantes na EMEIF Cantinho do Céu e EMEF Agrovila Tietê no ano letivo de 2025.	20/10/2025 a 24/10/2025	08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	E.M.E.I.F. "Cantinho do Céu" e E.M.E.F. "Agrovila Tietê"
Professor de Educação Especial, sediados e atuantes no CEM - Centro Educacional Multidisciplinar Pequeno Príncipe no ano letivo de 2025.	20/10/2025 a 24/10/2025	08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	C.E.M. - Centro Educacional Multidisciplinar "Pequeno Príncipe"

IV. DAS MODALIDADES

1. Professor PEB I - Educação Infantil para atuar:
-nas classes de educação infantil, de zero a três anos, atendidas na modalidade creche;
-nas classes de educação infantil, de quatro e cinco anos, atendidas na modalidade pré-escola;

2. Professor PEB I - EJA para atuar:
- nas classes de educação jovens e adultos – período noturno.

3. Professor PEB I – Ensino Fundamental para atuar:
- nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

4. Professor PEB I - Professor de Apoio à Aprendizagem para atuar:
-nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com alunos com dificuldades de aprendizagem e com distorção de idade/série.

5. Professor de Educação Especial
- nas classes de atendimento de Centro Educacional Multidisciplinar.

6. Professor PEB II – aulas nas disciplinas de Arte e Educação Física para atuar:
- nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental **somente** quando se tratar das disciplinas de Arte e Educação Física.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

1. Documentação referente à:

a) Graduação, quando além do exigido para o emprego;
b) Pós-graduação em nível de especialização ***"lato sensu"***, na área específica de atuação;
c) Pós-graduação ***"stricto sensu"*** (mestrado e/ou doutorado), na área específica de atuação;
d) Cursos de aperfeiçoamento e/ou de extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizados no período de **01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2025;**
e) Tempo de serviço no Magistério Oficial, no campo de atuação;
f) Assiduidade na regência de classes ou aulas, no ano anterior;
g) Assiduidade no HTPC, no ano anterior.

VI. DOS INSCRITOS SERÃO CLASSIFICADOS NAS SEGUINTES CONFORMIDADES

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;
b) Pós-graduação em nível de especialização ***"lato sensu"*** na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;
c) Pós- graduação ***"stricto sensu"*** em nível de especialização (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação= 5 pontos para cada um;
d) Cursos de aperfeiçoamento e extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de (30) trinta horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela comissão = 0,5 por curso, no máximo 5 pontos;
e) Tempo de serviço docente no Magistério Oficial, no campo de atuação (público ou privado) = 0, 001/dia (ponto);
f) Tempo de serviço no Magistério Municipal de Promissão = 0,10/dia (ponto);
g) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo anterior: de 01/10/2024 até 30/09/2025;

2. CLASSIFICAÇÃO POR SEDE

a) Graduação, quando além do exigido para o emprego = 3 pontos cada, no máximo 3 pontos;

b) Pós-graduação em nível de especialização **"*lato sensu*"** na área específica de atuação = 1 ponto cada certificado, no máximo 2 pontos;

c) Pós-graduação **"*stricto sensu*"** em nível de especialização (mestrado e/ou doutorado) na área específica de atuação = 5 pontos para cada um;

d) Cursos de aperfeiçoamento e de extensão cultural, na área específica da Educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, realizados nos últimos cinco anos, a serem avaliados pela Comissão: 0,5 (meio ponto) por curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

e) Tempo de serviço no Magistério Oficial (público ou privado) = 0, 001 /dia (ponto);

f) Tempo de serviço docente no Magistério Municipal de Promissão, fora da sede escolar e do campo de atuação = 0,01/dia (ponto);

g) Tempo de serviço docente no Magistério Municipal de Promissão, no campo de atuação na sede escolar = 0,10/dia (ponto);

h) Assiduidade no HTPC, no período ano letivo anterior: de 01/10/2024 até 30/09/2025;

OBSERVAÇÕES:

a. O tempo de serviço **concomitante não** será computado;

b. A data base para a contagem do tempo de serviço e de títulos será 30/09/2025;

c. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios: idade maior e posteriormente, maior número de filhos dependentes.

VII. DA DIVULGAÇÃO

1. A classificação geral dos docentes titulares de emprego deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico - Promissão (DIOE), na sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como no mural das Unidades Escolares com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da sessão inicial de atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos municipais.

2. Da classificação geral caberá recurso, que deverá ser interposto e protocolado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da publicação do resultado de classificação, na sede da Secretaria Municipal da Educação, dirigido à Comissão Organizadora, a qual deverá proferir decisão no prazo de um dia.

3. Após a decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação no Diário Oficial Eletrônico – Promissão (DIOE), abrindo-se novo prazo para interposição de recursos em última instância, que deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação no prazo de 3 (três) dias. A Comissão Organizadora deverá emitir decisão no prazo de um dia útil, contado do encerramento do prazo para interposição.

VIII. DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

Após a atribuição, havendo professores efetivos sem classes ou aulas atribuídas, estes serão **declarados adidos.**

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

Concluído o atendimento de todos os docentes efetivos, caso ainda existam classes e ou aulas disponíveis, bem como em situações de substituições, licenças médicas ou outras que justifiquem a necessidade, às referidas classes e aulas serão atribuídas **em caráter temporário**, mediante contratação de professores classificados em Concurso Público e ou Processo Seletivo vigente.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A atribuição será realizada em sessão pública, com a participação de todos os envolvidos no processo.

2. O professor ocupante de emprego público municipal que, por razões administrativas ou pedagógicas, vier a ser afastado da sala de aula, assim que cessar o motivo do afastamento deverá retornar à sua classe de origem, após o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

3. Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital deverá ser encaminhada, por meio de requerimento, à Secretaria Municipal da Educação de Promissão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Promissão, 16 de outubro de 2025.

Márcia Regina Gomes da Silva Foz
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
15/10/25	Envio da Portaria do Prefeito Municipal, que institui a Comissão Organizadora da Atribuição, para o Diário Oficial Eletrônico - Promissão.
16/10/25	Envio do Edital de Atribuição Anual dos Professores Efetivos da Rede Municipal para o ano letivo 2026, para o Diário Oficial Eletrônico - Promissão.
17/10/25	Reunião com os Gestores e a Comissão Organizadora do Processo de Atribuição. **Horário:- 08h00min**
	Divulgação do Edital em PDF aos Professores Efetivos – encaminhar no grupo dos Gestores e anexar nas Unidades Escolares e Publicação no DIOE
De: 20/10/25 Até: 24/10/25	Período de Inscrições com documentação para Contagem da Pontuação. **5 dias** – Inscrições feitas com caneta, sem rasuras, todas assinadas e se possível em Ordem Alfabética conforme listagem anexa. Ao fazer a inscrição para contagem com o Professor Efetivo da Rede Municipal, já entregar a Convocação e colher assinatura do mesmo na 2ª via.
31/10/25	Entregar as Fichas das Inscrições de Pontuação **SEM FALTA** na Secretaria Municipal da Educação na data estipulada. (sem rasuras e a caneta)
De: 03/11/25 Até: 06/11/25	Resultado da Pontuação: Organização e Classificação das Pontuações: Classificação por ordem Geral e por Sede pela Comissão Organizadora da Atribuição.
07/11/25	Publicação da Classificação Geral de Pontuação dos Professores Efetivos no Diário Oficial Eletrônico, nas unidades Escolares para visualização do Resultado Final - Geral e Sede em suas respectivas modalidades, através do quadro de anexos.
De: 10/11/25 Até: 12/11/25	**Prazo Recursal**:- **3 dias** – O próprio Professor(a) deverá protocolar requerimento direcionado à Comissão Organizadora da Atribuição, relatando o ocorrido para nova análise de sua contagem.
13/11/25	Apreciação, avaliação, correção e parecer pela Comissão Organizadora da atribuição e envio novamente para Publicação no DIOE - **(se houver).**
14/11/25	Publicação da Classificação após Prazo Recursal - **(se houver).**
17/11/25	Homologação e Publicação da Classificação Final – DIOE Geral e Sede – encaminhar para os Gestores e para os Professores em suas respectivas Sedes de Origem.
De: 24/11/25 Até: 28/11/25	Entregar as fichas de Avaliação Funcional dos Professores Efetivos e a 2ª via da Convocação de Atribuição aos Professores na Secretaria da Educação, sem rasuras e assinados por todos os envolvidos. (SEM FALTA) – EM ORDEM ALFABÉTICA

PREFEITURA PROMISSÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua. Josefina Vasconcelos de Freitas • nº 61 • Centro

CEP 16370-118 • Promissão/SP • Fone: (14) 3541-0480

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Promissão torna público que todas as sessões de atribuição de classes e aulas ocorrerão **presencialmente na EMEF "Colégio Xavier"**, situada à Rua Genaro Samarco, nº 144, Centro - Promissão/SP.

O horário de início das Atribuições será **único, às 17h30**, conforme cronograma a seguir:

DATAS	UNIDADES ESCOLARES - MODALIDADES
09/12/2025 (3ª feira)	CEM - "Pequeno Príncipe" - Educação Especial. EJA – Educação de Jovens e Adultos. EMEF Aurélia Moreira de Barros - **PEB I**- Fundamental, Apoio à Aprendizagem. PEB II - Arte e Educação Física. EMEF Tietê - PEB I- Fundamental. EMEIF Cantinho do Céu - PEB I- Fundamental, Apoio à Aprendizagem. PEB II - Arte e Educação Física.
10/12/2025 (4ª feira)	PEB I - Educação Infantil:- CMEIs: Acácias; Arnaldo Andrade; Cantinho do Céu; Catatau; Lázaro Ferracioli; Mônica; Mundo da Fantasia; Ninho do Beija-Flor; Pingo de Gente; Raios de Sol; Reino Encantado; Tia Dulce; e Tutuca.
11/12/2025 (5ª feira)	EMEF Colégio Xavier - PEB I- Fundamental, Apoio à Aprendizagem. PEB II - Arte e Educação Física.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO– SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que realizará no dia **03/11/2025** as 08:00 horas, **PREGÃO PRESENCIAL n° 17/2025** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de 01 (um) pedreiro, 01 (um) auxiliar de pedreiro e 01 (um) serviço de conservação na ETE para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, pelo período de 12 (doze) meses.

O EDITAL e seus anexos estão à disposição para os interessados no site:

https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1

Maiores Informações pelo Tel. (14) 3541-0577/ 3541-0270

Considera o horário oficial de Brasília/DF.

Promissão/SP, 15 de outubro de 2025.

THIAGO AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Geral SAAE–Promissão

.....